PORTARIA PGJ Nº 3.197/2026
Recife, 21 de setembro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar n.º 12/94, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o julgamento dos Editais de Remoção da 2ª Instância na 9ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 21 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 10º Procurador de Justiça Cível da Capital, de 2ª Instância, o Drº. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO, 15º Procurador de Justiça Criminal da Capital, de 2ª Instância, nos termos do Edital de Remoção de 2ª Instância n.º 15/2026, a partir de 22/09/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Recife, 2 de setembro de 2026

Horário: 14h
Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.
Disponível em: https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams
Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais
Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS(remoto), Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA(remoto)
Representante da AMPPE: Drª. Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, cumprimentou todos os presentes e informou que o Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, encontrava-se em reunião em seu gabinete, motivo pelo qual assumiu a presidência da sessão. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: o Conselheiro Dr. Marco Aurélio Farias da Silva informou que o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participará de um debate na OAB em Caruaru, no dia 17 de setembro, das 14h às 18h, abordando o tema do tráfico internacional de pessoas. Ressaltou que o grupo vem promovendo esses debates junto a outras instituições há cerca de três anos, buscando levar a discussão para o interior do Estado. O Conselheiro Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, por sua vez, parabenizou o Dr. Marco Aurélio pela iniciativa, elogiando sua atuação na área de direitos humanos e cidadania e destacando a importância do combate ao tráfico de pessoas. Comunicou, ainda, a necessidade de se ausentar da sessão a partir das 15h40 por razões de compromisso médico. A Dra. Henriqueta de Belli, representando a Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), reforçou o convite a todos os associados para a solenidade de posse da nova Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Consultivo da entidade, a ser realizada no dia 3 de setembro, às 18h, na sede da Benfica. O Conselheiro Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros externou, ainda, sua satisfação pelo pronto restabelecimento da saúde do Conselheiro Dr. Edson José Guerra, parabenizando-o por sua recuperação e pelo retorno aos trabalhos. III – Aprovação da Ata da 14ª Sessão Ordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 14ª Sessão Ordinária, realizada(s) em 26/08/2026, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 14ª Sessão Ordinária (s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. V – Processos apreciados na 31ª Sessão Virtual/2026: o Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 31ª Sessão Virtual, realizada no período de 24 a 28 de agosto de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 21/08/2026; Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais, anotando-se a retirada de pauta do procedimento SIM nº 02289.000.269/2026 (relatoria da Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo), a pedido da Conselheira Dra. Lucila Varejão Dias Martins, para julgamento conjunto com procedimentos de matéria idêntica. (Anexos I). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Civis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02134.000.019/2026, 01867.000.248/2026, 01867.000.298/2026, 01973.000.239/2026, 01867.000.283/2026, 01867.000.297/2026, 02782.000.216/2026, 01867.000.333/2026, 02014.000.705/2026, 02053.000.113/2026, 02014.000.695/2026, 02014.001.334/2026, 02014.000.669/2026, 02251.000.315/2025, 02014.000.728/2026, 01656.000.109/2026, 02299.000.053/2026, 01998.001.267/2026, 02308.000.164/2026, 01876.000.244/2026, 02011.000.269/2026, 02160.000.442/2025, 01998.001.267/2026, 02160.000.093/2026, 02160.000.177/2026, 02160.000.122/2026, 02059.000.157/2026, 02059.000.158/2026, 02014.001.328/2026, 02014.000.774/2026, 02014.000.740/2026, 02014.000.730/2026, 02014.000.739/2026, 02014.000.747/2026, 02137.000.262/2026, 02144.000.337/2026, 02014.000.748/2026, 02308.000.427/2025, 01711.000.180/2026, 02304.000.015/2026, 02058.000.105/2026, 02308.000.163/2026, 02058.000.131/2026, 02058.000.107/2026, 02014.000.703/2026, 02058.000.110/2026, 02014.000.818/2026, 02058.000.106/2026, 02058.000.109/2026, 02058.000.108/2026, 02058.000.123/2026, 01879.000.918/2025, 02058.000.111/2026, 01653.000.032/2026, 02058.000.104/2026, 02160.000.418/2026, 02283.000.015/2026, 01638.000.389/2026, 02877.000.015/2025, 02246.000.023/2026, 01998.000.061/2026, 02141.000.220/2026, 02141.000.252/2026, 02141.000.258/2026, 02141.000.248/2026, 02141.000.171/2026, 02141.000.259/2026, 02141.000.255/2026, 01872.000.306/2025, 01585.000.013/2026, 02141.000.264/2026, 02134.000.008/2026, 01973.000.272/2026, 01867.000.363/2026, 02053.000.153/2026, 02137.000.257/2026, 02141.000.295/2026, 02144.000.482/2026, 01980.000.337/2026, 02141.000.277/2026, 01867.000.319/2026, 02141.000.288/2026, 01867.000.332/2026, 01867.000.299/2026, 01867.000.346/2026, 02141.000.263/2026, 02198.000.357/2025, 01672.000.086/2026, 02141.000.287/2026, 01777.000.029/2026, 02141.000.104/2026, 01872.000.248/2025, 02198.000.429/2025, 01704.000.065/2026, 02198.000.242/2026, 02198.000.239/2025, 02198.000.118/2026, 02053.000.695/2026, 02288.000.324/2024, 01657.000.280/2026,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonséca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

01573.000.001/2026, 02053.000.695/2026, 02198.000.167/2026, 02198.000.167/2023, 02198.000.124/2025, 02198.000.080/2026, 01658.000.174/2025, 01638.000.290/2026, 02291.000.072/2025, 01718.000.067/2026, 02160.000.095/2026, 02162.000.031/2026, 01670.000.107/2025, 02141.001.282/2025, 02035.000.201/2026, 01783.000.173/2026, 01998.000.063/2026, 01879.000.659/2025, 02243.000.947/2025, 02243.000.918/2025, 02243.000.940/2025, 01783.000.412/2025, 02243.001.012/2025, 02243.000.914/2025, 02243.000.967/2025, 02243.001.011/2025, 02243.000.585/2026, 02053.001.752/2026, 01635.000.181/2026, 02014.000.776/2026, 01926.000.321/2025, 02049.001.131/2025, 02134.000.017/2026, 02144.000.743/2025, 02141.000.519/2026, 01783.000.173/2026, 01684.000.070/2026, 02014.000.771/2026, 01926.000.331/2026, 02014.001.026/2026, 02141.000.253/2026, 02014.000.801/2026, 02014.000.836/2026, 02009.001.125/2025, 02009.000.686/2022, 02014.000.834/2026, 02268.000.022/2026, 02144.000.225/2026, 01872.000.383/2026, 01582.000.007/2026, 01973.000.079/2026, 02141.000.314/2026, 01583.000.006/2026, 01669.000.320/2026, 01879.000.938/2025, 02011.000.475/2026, 02059.000.161/2026, 01926.000.288/2025, 02059.000.164/2026, 01876.000.320/2026, 02034.000.206/2026, 02160.000.208/2026, 02271.000.046/2026, 01876.000.399/2026, 02079.000.011/2026, 01998.002.193/2025, 02225.000.021/2026, 02014.000.841/2026, 02014.000.840/2026, 02053.001.753/2026; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02688.000.004/2025, 02198.000.112/2025, 02198.000.221/2025, 02198.000.054/2025, 02198.000.254/2025, 02198.000.204/2025, 02198.000.415/2025, 02198.000.321/2025, 02198.000.376/2025, 02782.000.770/2025, 02009.001.312/2025; V.III – Prorrogação de Prazo: 02272.000.078/2024, 02155.000.033/2023, 02782.000.177/2025, 02050.000.146/2023, 02246.000.114/2026, 02246.000.008/2023, 02070.000.072/2025, 02070.000.078/2025, 01979.000.973/2024, 02009.000.249/2025, 02009.000.778/2023, 02009.000.997/2024, 02009.000.695/2022, 02009.001.268/2024, 02246.000.162/2026, 02014.000.772/2026, 02014.000.770/2026, 01926.000.233/2026, 02014.000.775/2026, 01783.000.412/2025, 02009.000.420/2021, 01876.000.079/2023, 02009.001.050/2023, 01876.000.297/2024, 02009.000.879/2022, 02009.000.866/2023, 02009.000.417/2021, 02009.001.189/2025, 02053.001.333/2025, 02053.002.034/2022, 02160.000.324/2024, 02308.000.145/2025, 01592.000.037/2022; V.IV – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: 02053.002.844/2025; V.V – Diversos: 02246.000.082/2026; VI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002243/2026-38 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: O relator apresentou voto pela aprovação do relatório de correição ordinária da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade dos presentes, aprovou o relatório de correição nos termos do voto do relator., registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. VII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004898/2026-36 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: O relator votou pela aprovação do relatório correcional da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Caruaru e devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. VIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004964/2026-97 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: O relator proferiu voto pela aprovação do relatório de correição da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Caruaru e restituição dos autos ao órgão correicional. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. IX – Julgamento do SEI 19.20.2221.0005119/2026-83 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: o relator votou pela aprovação do relatório de correição da 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. X – Julgamento do SEI 19.20.2221.0005066/2026-59 – Relator(a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: retirado de pauta, em razão da ausência justificada da relatora. XI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0005072/2026-91 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: a relatora votou pela aprovação do relatório de correição da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XII – Julgamento do SIM 02268.000.078/2025 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS (RECORRENTE: José Silva de Lira): devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, reformando o arquivamento sumário em razão da ausência de oportunidade prévia para complementação de dados e da juntada de provas em sede recursal demonstrando a existência de despesas públicas vinculadas ao certame, determinando a remessa dos autos ao substituto legal do órgão de execução para prosseguimento das investigações. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0008538/2026-17 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: a relatora expôs seu voto pela aprovação da correição ordinária da 44ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004672/2026-27 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: o relator votou pela aprovação do inspeção da Promotoria de Justiça de Itapetim, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0010496/2024-22 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: o relator votou pela aprovação do inspeção da 47ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XVI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004991/2026-47 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: o relator votou pela aprovação do relatório de correição da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XVII – Julgamento do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonséca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

SEI 19.20.2221.0008819/2026-93 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: o relator votou pela aprovação do relatório de correição da 4ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XVIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0008822/2026-12 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: o relator votou pela aprovação do relatório de correição da Promotoria de Justiça de Flores, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIX – Julgamento do SIM 02782.000.087/2026 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (RECORRENTE: Associação Movimento em Defesa dos Trabalhadores do SUS): devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator prestou retificação oral em sessão para assentar seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, mantendo-se a homologação do arquivamento do feito. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XX – Julgamento do SIM 01879.000.606/2025 – Relator(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (RECORRENTE: Suzana Deyse Ramos Barboza): devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, mantendo o arquivamento em razão da pendência de perícia técnica judicial em ação indenizatória individual e da desnecessidade de atuação extrajudicial concomitante. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

AVISO CSMP Nº 210/2026
Recife, 21 de setembro de 2026
REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, O EDITAL DE REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPOINIVEL NO SITE DO MPPE, EM INTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURIDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições: 24/09/2026 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1
Término das Inscrições: 28/09/2026 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Secretária do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 17/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª INSTÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Procuradores de Justiça, que se achando vago o cargo de 6º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, com atuação na Criminal Regional de Caruaru, fica aberta a concorrência pelo critério de MERECIMENTO, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21/09/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 18/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª INSTÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Procuradores de Justiça, que se achando vago o cargo de 3º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, com atuação na Criminal Regional de Caruaru, fica aberta a concorrência pelo critério de ANTIGUIDADE, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21/09/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 19/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª INSTÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Procuradores de Justiça, que se achando vago o cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal da Capital, com atuação criminal, fica aberta a concorrência pelo critério de MERECIMENTO, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21/09/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonséca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 15ª Sessão Ordinária CSMP – 02.09.2026

ANEXO I

Processos da 31ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026

Processos da Corregedoria	
Nº	**Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**
1.	SEI Nº 19.20.1625.0008661/2026-10, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0344.0008372/2026-62, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	**Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS**
1.	SEI Nº 19.20.0583.0008695/2026-75, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Processos Diversos	
Nº	**Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA**
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA Procedimento nº 02420.000.100/2024 — Inquérito Civil Interessado: Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Objeto: Apurar a ocorrência de extravasamentos na tubulação de esgoto sob responsabilidade da COMPESA na Vila dos Remédios, com episódio agudo entre os dias 20 e 21 de março de 2024, provocando o refluxo de efluentes sanitários para o interior de residências e para vias públicas.
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02417.000.476/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: M A da Silva Comércio Varejista de Frutas ME Objeto: Apurar possível prática de infrações administrativas decorrentes da comercialização de produtos hortifrutigranjeiros (pimentões) contaminados com resíduos de agrotóxicos em desconformidade com os Limites Máximos de Resíduos (LMR) permitidos pela legislação vigente, bem como o eventual uso de substâncias não autorizadas, pela empresa M A da Silva Comércio Varejista de Frutas ME. Impedimento: Liliane da Fonseca Lima Rocha
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02268.000.049/2025 — Inquérito Civil Interessado: Município de Surubim Objeto: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa e violação aos princípios constitucionais da administração pública em decorrência da contratação da empresa F.L. DA SILVA NETO LTDA pelo Município de Surubim.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.305/2023 — Procedimento Preparatório Interessado: Município de São Lourenço da Mata/PE Objeto: Apurar suposta prática de nepotismo e improbidade administrativa, decorrente do provimento e manutenção de parentes de parlamentar em cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo do Município de

	São Lourenço da Mata/PE.
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.457/2022 — Inquérito Civil Interessado: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Senador Wilson Campos — Barra de Jangada Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.516/2023 — Inquérito Civil Interessado: Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (SASSEPE / IASSEPE) Objeto: Apurar falhas operacionais e sistêmicas reiteradas na marcação de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos no âmbito do SASSEPE.
7.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.199/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE/PE) Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposta acumulação irregular de cargos/vínculos públicos (FUNASE/PE e Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes), bem como alegação de evasão de jornada de trabalho e omissão funcional durante fuga no CENIP Recife II.
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA Procedimento nº 01708.000.187/2021 — Inquérito Civil Interessado: Prefeitura Municipal de Cedro-PE Objeto: Apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico no 014/2021.
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.113/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Prefeitura Municipal de Brejinho/PE Objeto: Apurar suposto acúmulo ilícito de cargos públicos e eventual incompatibilidade de horários referente à atuação simultânea como Assistente de Gestão Escolar na EREM José Severino de Araújo (Rede Estadual) e Secretária Adjunta de Educação e Esportes do Município de Brejinho/PE.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS Procedimento nº 01409.000.169/2022 — Inquérito Civil Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco, Objeto: Apurar supostas irregularidades detectadas no Acórdão TC nº 536/2021 (Processo T.C. nº 18100210-3).
11.	RECURSO EM NOTÍCIA DE FATO 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.960/2026 — Notícia de Fato Recorrente: Hélio Borges dos Santos Objeto: Apurar suposta morosidade administrativa nos serviços prestados pelo PROCON/PE, acúmulo de acervo de processos administrativos e pedido de medidas estruturantes.

Nº	**Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**
1.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.778/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: UPA Barra de Jangada; ILPI Bem Estar da Melhor Idade. Objeto: Apurar suposta negligência institucional.
2.	45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02746.000.214/2024 — Inquérito Civil

	Interessados: CENIP Santa Luzia (FUNASE); Adriana Maria do Nascimento; Silmara de Barros Ferreira; Jaqueline Trajano de Santana. Objeto: Investigar supostas condutas inadequadas de ASES do CENIP Santa Luzia.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.874/2024 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Objeto: Apurar supostas irregularidades estruturais e organizacionais na Unidade de Controle Interno (UCI) do Município, bem como suposta prática de assédio moral e perseguição política contra servidores efetivos do órgão.
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.109/2023 — Inquérito Civil Interessados: Hospital Regional do Agreste (HRA). Objeto: Apurar a legalidade e suposto dano ao erário decorrente da contratação de hospedagem para médicos residentes perante Hotel de luxo, realizada sem o prévio e regular procedimento licitatório e amparada em Termos de Ajuste de Contas (TAC).
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.562/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Orlando Soares da Silva. Objeto: Apurar situação de extrema vulnerabilidade social, isolamento severo, barreiras institucionais de acessibilidade e suposto abandono familiar de Pessoa com Deficiência (PcD).
6.	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.201/2023 — Inquérito Civil Interessados: Astrogildo José de Lima; Conselho Tutelar da RPA-02 da Cidade do Recife. Objeto: Apurar conduta irregular do então Coordenador do Conselho Tutelar da RPA-02 consistente em suposta utilização indevida de subsídio do Conselho em benefício próprio e ausência de prestação de contas dos recursos públicos recebidos.
7.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.283/2024 — Inquérito Civil Interessados: Mega Alimentos Eireli (Yang Chao Shopping Tacaruna). Objeto: Apuração de supostas irregularidades sanitárias no funcionamento do estabelecimento comercial.
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 28ª ZONA ELEITORAL – RIBEIRÃO – CORTÊS – GAMELEIRA Procedimento nº 02688.000.027/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Natali da Silva Monteiro e Elaine de Lemos Barbosa. Objeto: Apuração de suposta fraude à cota de gênero nas Eleições de 2024 (Município de Cortês/PE).
9.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.426/2023 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município do Jaboatão dos Guararapes – SASC. Objeto: Apurar a suposta inexistência do Serviço de Acolhimento em República para jovens egressos de entidades de acolhimento institucional e adultos em situação de vulnerabilidade, nos termos da LOAS e da Resolução CNAS nº 109/2009.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.044/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Aliança; Tiago Sandi (Sandi & Oliveira Advogados)

	Objeto: Apuração de suposta violação à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança.
11.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.976/2021 — Inquérito Civil Interessados: Celpe (Companhia Energética de Pernambuco); Neoenergia Pernambuco; Prefeitura Municipal do Recife; Telefônica Brasil S.A. – Vivo; SIM TV – Televisão Cidade S/A; SKY Brasil Serviços Ltda.; OI S.A. Objeto: Apurar a ausência de substituição e instalação subterrânea de cabeamento elétrico e de telecomunicações na cidade do Recife/PE.
12.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.477/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Camaragibe (Secretaria de Educação) e G10 Comércio Varejista de Livros Ltda. Objeto: Apuração de supostas irregularidades em Processo licitatório.
13.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.939/2022 — Inquérito Civil Interessados: Edelaine Gonçalves de Britto (ex-Presidente e atual Vice-Presidente da FCCR); Carlos Antônio Fernandes Maciel e Marcelo Gonçalves de Britto. Objeto: Apurar suposta prática de nepotismo e ato de improbidade administrativa.
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRACUNHAÉM Procedimento nº 01722.000.025/2020 — Inquérito Civil Interessados: Belarmino Vasquez Mendez Neto; Prefeitura Municipal de Tracunhaém/PE. Objeto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa conexos às contas de governo da Prefeitura Municipal de Tracunhaém pertinentes ao exercício financeiro de 2017, com fulcro no Processo TCE-PE nº 18100699-6.
15.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02258.000.091/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Gravatá; Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Objeto: Apuração de possíveis irregularidades nas contratações diretas, por inexigibilidade de licitação (Processos nº 11/2018, 07/2021 e 08/2021), do escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados pelo Município de Gravatá, com o fito de recuperar valores devidos pela União a título de complementação do FUNDEF.
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.220/2025 — Inquérito Civil Interessados: Luana Maria Carvalho Silva; Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe (SEMOB). Objeto: Apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos por parte da servidora (recepcionista e Educadora para o Trânsito) no âmbito da SEMOB, com eventual percepção de dupla remuneração e descumprimento das funções ordinárias.
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ DA MATA Procedimento nº 01787.000.408/2023 — Inquérito Civil Interessados: Inácio Manoel do Nascimento, ex-Prefeito do Município de Nazaré da Mata. Objeto: Apuração de eventual ato de improbidade administrativa decorrente do não recolhimento de contribuições previdenciárias e FGTS, entre janeiro e dezembro de 2019.

Nº	**Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO**
1.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.956/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Escola Zequinha Barreto e Secretaria Estadual de Educação

	Objeto: suposta violação de cadernetas eletrônicas funcionais de docente, com inserção indevida de dados e alteração/falsificação de notas de estudantes
2.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.003.641/2024 — Inquérito Civil Interessados: noticiante anônimo, Secretaria de Educação do Recife (SEDUC) e Creche Municipal É Lutando que se Conquista Objeto: suposta utilização de atestados médicos forjados por Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs)
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.257/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Camaragibe e BM4 Consultoria Contábil, Julierme Barbosa Xavier Objeto: supostas irregularidades na contratação de serviços de contabilidade e desenvolvimento/licenciamento de softwares
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO Procedimento nº 01638.000.107/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Belém do São Francisco Objeto: apurar supostas irregularidades na prestação de contas do exercício financeiro de 2014, envolvendo despesas com pessoal acima do limite legal da LRF e divergências nos repasses previdenciários ao IPSEBE.
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS Procedimento nº 01409.000.412/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Brejo da Madre de Deus Objeto: apurar supostas irregularidades em contratações temporárias realizadas no exercício de 2018, com foco em indícios de burla ao concurso público, desrespeito aos limites da LRF e acúmulo ilegal de cargos públicos (Processo TC nº 1859806-7).

Nº	**Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS**
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.692/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): CREAS do Município de Jataúba/PE Objeto: apurar situação de risco, vulnerabilidade social, necessidade de acolhimento/proteção e suposta apropriação indevida de benefício previdenciário de pessoa idosa no Município de Jataúba/PE.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.053/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Conselho Tutelar de Itapetim Objeto: apurar vulnerabilidade social, uso de drogas, ameaças de morte e suposta prática de ato infracional análogo ao crime de furto no comércio local.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABIRA Procedimento nº 01715.000.050/2026 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Prefeitura Municipal de Solidão/PE Objeto: apurar suposta utilização irregular de máquinas, veículos e bens do patrimônio do Município de Solidão/PE.
4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.654/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar situação de vulnerabilidade e ausência de suporte sociofamiliar e de serviço municipal de atenção domiciliar para acolhimento de paciente portador de deficiência física severa e neoplasia maligna avançada.
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.661/2025 — Inquérito Civil

	Interessado(s): Secretaria-Executiva de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes (SEMASC) Objeto: apurar suposta situação de extrema vulnerabilidade social, privação de insumos básicos de saúde/alimentação de idosa em cadeira de rodas e omissão da rede de proteção assistencial.
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.046/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco — SASSEPE / Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco (IRH) Objeto: apurar suposta irregularidade consistente na recusa/dificuldade de prestação de serviços de saúde, notadamente a ausência de cirurgião dermatológico na rede credenciada.
7.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02782.000.194/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Josuel Gonzaga da Silva Objeto: apurar supostas irregularidades sanitárias, ocupação irregular de logradouro público e exposição inadequada de produtos destinados ao consumo humano em barraca de frutas.
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.395/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas por plano de saúde, relativas ao cancelamento de prestação de serviços a pacientes idosos.

Nº	**Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA Procedimento nº 01656.000.097/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Maria Rosineide da Silva, Maria do Socorro Domingos da Silva, Município de Cupira Objeto: apurar supostas irregularidades no Concurso Público de Cupira (Edital nº 001/2024) para o cargo de Psicopedagogo, envolvendo preterição de aprovados, contratação temporária irregular e acúmulo indevido de cargos..
2.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.480/2025 — Inquérito Civil Interessado: Cristiano José da Silva- Box 117 do Mercado São José Objeto: apurar supostas irregularidades sanitárias verificadas no Box 117, localizado no Mercado de São José
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.108/2021 — Inquérito Civil Interessada: Prefeitura Municipal de Quipapá Objeto: investigar irregularidades na emissão de alvará sanitário – Empresa Avante Comércio Atacadista de Instrumentos Hospitalares Ltda.
4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.159/2021 — Inquérito Civil Interessada: Secretaria de Educação de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar supostas irregularidades na infraestrutura da Escola Municipal Poeta Manuel Bandeira, em Jaboatão dos Guararapes
5.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.001.205/2025 — Notícia de Fato Recorrente: sigiloso Objeto: apurar notícia de ocorrência reiterada de perturbação sonora, caracterizada pelo uso de veículo com "paredão" de som em volume extremamente elevado

6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.266/2026 — Notícia de Fato Interessadas: Ana Carolina Gomes Mergulhão Coimbra, Faculdade CESPU Europa Objeto: Apurar representação noticiando suposta atuação de docentes sem a qualificação/titulação adequada para o exercício do magistério superior e prejuízo à qualidade do ensino, além de denúncias de assédio moral e contratação irregular de pessoal.
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA Procedimento nº 02420.000.016/2022 — Inquérito Civil Interessada: Administração Geral da Autarquia do Distrito Estadual de Fernando de Noronha Objeto: investigar a viabilidade e a regularidade do aproveitamento, captação e distribuição de recursos hídricos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.215/2025 — Inquérito Civil Interessada: Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: Apurar suposta manipulação de dados estatísticos de acidentes de trânsito, omissão deliberada no atendimento de ocorrências e favorecimento ilícito de agentes públicos na SEMOB de Santa Cruz do Capibaribe
9.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.207/2025 — Inquérito Civil Interessados: Paulo Donizete da Silva Júnior, Keila Souza Costa Cisneiro Objeto: apurar supostas ilegalidades no ato de posse da investigada, a senhora Keila Sousa Costa Cisneiros, no cargo de Médica Clínica (PSF) da Municipalidade de Olinda, certame regido pelo Edital nº 002/2024.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Auto nº 2015/2104153 Doc. nº.: 8437057 Interessado: Município de Aliança Objeto: apurar a responsabilidade civil e administrativa decorrente de suposta contratação e nomeação irregular de "servidora fantasma" no âmbito do Município de Aliança
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.075/2021 — Inquérito Civil Interessada: Prefeitura Municipal de Itapetim Objeto: apurar supostas irregularidades no Contrato nº 0038/2020 (Processo Licitatório nº 00042/2020 – Pregão Eletrônico nº 00038/2020), para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Emenda Parlamentar
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS Procedimento nº 01409.000.070/2025 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Secretaria de Obras de Brejo da Madre de Deus Objeto: apurar suposto abuso de poder, desvio de finalidade e assédio moral praticados pelo Secretário de Obras e Planejamento do Município de Brejo da Madre de Deus, em detrimento de servidores públicos efetivos
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.536/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Fábio Santos, Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar suposta irregularidade no pagamento de diárias (exercício de 2025).

Nº	**Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA**
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

	Procedimento nº 02243.000.324/2025 — Inquérito Civil Interessados: G. T. L. d. N., Conselho Tutelar de Santa Cruz do Capibaribe, CREAS, CRAS e Secretaria Municipal de Saúde Objeto: suposta situação de vulnerabilidade sociofamiliar e evasão escolar de adolescente
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.044/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Brejinho/PE, Secretaria de Cultura e Turismo de Brejinho, Conselho Municipal de Política Cultural de Brejinho Objeto: suposta inércia do Município de Brejinho/PE quanto à publicação de editais referentes aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB - Lei nº 14.399/2022) e eventual descumprimento de contrapartidas artísticas pelos beneficiários
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.682/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Márcia Maracajá Pessoa Pereira, Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (SEE/PE), Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Augusto Severo Objeto: suposto assédio moral, perseguição institucional e agressões verbais discriminatórias em ambiente escolar em desfavor de servidora pública com deficiência (PcD)
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.208/2020 — Inquérito Civil Interessados: Fundação para o Desenvolvimento Sustentável de Gravatá Objeto: possíveis irregularidades no funcionamento e na aplicação de recursos da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável de Gravatá
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.373/2024 — Inquérito Civil Interessados: Leônidas dos Santos Melo, Município de Olinda, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda (SDSDH), Secretaria da Fazenda Municipal de Olinda (SEFAZ), Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado de Pernambuco (SEAP/SERES) Objeto: supostos atrasos no pagamento de salários, auxílio-transporte e auxílio-alimentação a reeducandos inseridos em programas de ressocialização conveniados com o Município de Olinda
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02014.000.678/2022 — Inquérito Civil Interessados: L. A. de S., Kleber Áureo Amorim de Souza, Kilma Amorim de Souza Santos, Kilza Amorim de Souza e ILPI Morada Beija-Flor Terceira Idade Objeto: possível situação de abandono material e afetivo, desamparo protetivo e conflitos familiares em detrimento de pessoa idosa
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.329/2024 — Inquérito Civil Interessados: A. R. C. S., Lourdes Kátia Ratis de Azevedo e Silva, Luana Ratis Câmara Soares Objeto: suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
8.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01917.000.701/2024 — Inquérito Civil Interessados: J. M. R. d. S., Marcilene Josefa da Silva, Hospital Infantil Maria Lucinda, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) e Conselho Tutelar da Região I de Olinda Objeto: suspeita de violência e abuso sexual em desfavor de criança

9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.224/2026 — Inquérito Civil Interessados: Município de São Bento do Una, José Aldo Mariano da Silva, Rubens Duarte Azevedo Filho, P. R. S. C., J. M. A. J., Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) Objeto: possível contratação direta sem licitação ou concurso público de profissionais médicos no ano de 2010 e verificação de suposta lesão ao erário
10.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.108/2023 — Inquérito Civil Interessados: Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Clínica Mundos Objeto: supostas irregularidades relativas ao descredenciamento e substituição de clínicas destinadas ao tratamento de pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais
11.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.244/2025 — Inquérito Civil Interessados: Mário Márcio Sá de Menezes, Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE), Procon/PE, Procon Recife Objeto: suposta situação de vulnerabilidade do usuário de serviço de saúde decorrente de negativa de autorização para procedimento cirúrgico